



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081



PROJ L61 L6615
Nº 0081/2017

PROCESSO Nº

Processo Nº
20184 / 076 / 2017

REGISTRO Nº

SECRETARIA DA MESA	
O presente expediente foi a presente em plenário.	
EM	14 / 03 / 2017
na	7ª reunião de 1ª Sessão
L665 DA 14ª L665	
1º Secretário	

Exmo. Sr. Presidente

Vereador **NELSON BRAMBILA**

DD, Presidente da Câmara de Vereadores de
SAPUCAIA DO SUL-RS

DO

VEREADOR: **CLEBER RACHEL (Cleber Alemão)- (PP)**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI**, que intitula "(CAPINA SAPUCAIA)".

CLEBER RACHEL, Vereador este que assina, integrante da Bancada do **PARTIDO PROGRESSISTA (PP)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa. Na forma regimental, requerer que seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para que apresenta as seguintes

JUSTIFICATIVAS:

O presente **PROJETO DE LEI**, visa o coletivo, evita o desperdício do dinheiro público, procurando levantar todas as demandas de um Bairro, de competência do Poder Público, depois desse levantamento, cria-se um planejamento estratégico conjuntamente com as Secretarias: S.M.T.S (Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito), S.M.O (Secretaria Municipal de Obras), S.M.M.U (Secretaria Municipal de Serviços e Mobilidade Urbana), S.M.M.A (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) e S.M.P.U (Secretaria Municipal de Planejamento Urbano), que buscam, fazendo parcerias de maneira clara e objetiva, uma mobilização de força tarefa, mais ágil, rápida e eficaz nas soluções dos problemas levantados, minimizando os custos ao erário público.

Diante das justificativas, espero contar com o apoio dos demais Edis.

SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 10 de Março 2017.

CLEBER RACHEL (Cleber Alemão)

Vereador/Autor: (PP)

JC



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, 51 - Centro - CEP: 93.220.050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax: 51.3474.1081



PROJETO DE LEI

“CAPINA SAPUCAIA”

LUIS ROGÉRIO LINK, prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no Art. 82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, Sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fazer um levantamento de todas as demandas de um determinado bairro, pavimentação, limpeza das vias, terrenos baldios, iluminação pública entre todas as demandas que compete ao município.

Art. 2º - Após ser feito todo o levantamento das demandas, criar um planejamento estratégico para começar a implementação do trabalho das secretarias envolvidas com o projeto.

Art. 3º - O Secretário indicará um servidor que ficará responsável pelo levantamento de sua demanda.

Art. 4º - Deverá o Poder Público, comunicar a comunidade com antecedência de no mínimo 10 dias, dando publicidade através das redes sociais, rádios, jornais do município, associação de bairro, (caso não tenha) comunicar as pessoas envolvidas, assim gerando uma parceria para ajudar a manter a economia ao Erário Público.

Art. 5º - A execução do trabalho será realizada depois das demandas de todas as Secretarias responsáveis.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul.

LUIS ROGÉRIO LINK

Prefeito Municipal